

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO-MAIOR GERAL
1.ª SEÇÃO

Publicado:
BG nº 75 , de 22abr2005.

**CRIAÇÃO DE UNIFORMES PARA ATIVIDADES DE CICLISTA DO CBMDF - CRIAÇÃO -
PORTARIA - ANEXO**

Portaria n.º 10, de 20 de abril de 2005.

Cria o uniforme para uso de militares da Corporação, quando em atividades de ciclistas em missão bombeiro militar.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91, combinado com inciso II e VII do art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94 (Reg. da LOB), e ainda, o inciso III do art. 7º do Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 93 (RUBM) e,

Considerando o projeto piloto denominado “pedalar”, lançado na Cidade Satélite do Guará, como parte integrante da política de segurança comunitária;

Considerando que tal projeto visa ampliar o cumprimento das missões institucionais do CBMDF;

Considerando que os servidores que atuarão no “projeto pedalar” estarão em permanente contato com o público externo;

Considerando que a atividade a ser desenvolvida reveste-se de um caráter ostensivo, para a qual o Regulamento de Uniformes do CBMDF ainda não havia previsto uniforme específico, resolve:

Art. 1º - Criar no Regulamento de Uniformes do CBMDF, os uniformes básicos 4ºA5 e 4ºA6, para uso de militares da Corporação, quando no desempenho do serviço operacional comunitário de ciclistas em missão bombeiro militar.

Art. 2º - A composição, uso e especificação dos referidos uniformes, seguem em anexo a presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para surtir os efeitos decorrentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 20 de abril de 2005.

45º de Brasília e 148º do CBMDF

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.

Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Portaria n.º 10, de 22/04/2005, art. 1.º e 2º)

ANEXO I

UNIFORME	POSSE	COMPOSIÇÃO	USO
4º A5	Militares do CBMDF Ciclistas	<ul style="list-style-type: none">• Camiseta branca com faixas vermelhas nas laterais, na vertical.• Calça vermelha com uma faixa em cada lateral na cor branca.• Meias Brancas (*).• Tênis branco (*).	Quando em atividades de ciclistas em missão bombeiro militar.
4º A6		<ul style="list-style-type: none">• Camiseta branca com faixas vermelhas nas laterais, na vertical.• Bermuda vermelha com uma faixa em cada lateral na cor branca.• Meias Brancas (*).• Tênis branco (*).	Quando em atividades de ciclistas em missão bombeiro militar (MODELO OPCIONAL)

(*) – Peças já regulamentadas no CBMDF

ESPECIFICAÇÕES:

I - Uniforme 4º A5 - Camiseta e calça - (figura 01)

Descrição da camiseta:

Camiseta de malha em tecido tipo lycra, suplex ou coton, na cor predominante branca. A gola com punho em “V” tem 2 (dois) cm de largura e cor vermelha. As mangas da camisa são na cor vermelha. No braço direito da manga, costurado na altura de 4 (quatro) cm do ombro, aplica-se, medindo 70 (setenta) mm de diâmetro, o brasão do CBMDF. Na manga direita, também a 4 (quatro) cm do ombro, medindo 75 x 55 mm aplica-se a bandeira do Distrito Federal. Na frente, do lado direito, medindo 10 (dez) mm de altura e largura, bordado na cor vermelha, em letras maiúsculas, aplica-se o nome de guerra com a tipagem sanguínea, antecedido de posto ou graduação. Possui nas laterais uma faixa vermelha, na vertical, com 13 (treze) cm de largura vindo de baixo do braço até o comprimento da blusa. Nas costas, bordado ou em serigrafia, na forma de semicírculo vem escrito na cor vermelha e em letras maiúsculas medindo 45 (quarenta e cinco) mm, o nome BOMBEIROS. Abaixo, escrito na horizontal, medindo 30 (trinta) mm, a sigla DF.

Descrição da calça:

Calça confeccionada em tecido tipo tadel, na cor predominante vermelha, com elástico chanfrado na cintura. Nas laterais e atrás, no lado direito, bolsos embutidos e com zíper na cor vermelha. Em cada lateral existe uma faixa na cor branca, com 08 (oito) cm de largura, que segue até o comprimento da calça. Na barra há um punho vermelho medindo 6 (seis) cm de largura.

II - Uniforme 4º A6 - Camiseta e Bermuda – Opcional - (figura 02)

Descrição da camiseta:

Camiseta de malha em tecido tipo lycra, suplex ou coton, na cor predominante branca. A gola com punho em “V” tem 2 (dois) cm de largura e cor vermelha. As mangas da camisa são na cor vermelha. No braço direito da manga, costurado na altura de 4 (quatro) cm do ombro, aplica-se, medindo 70 (setenta) mm de diâmetro, o brasão do CBMDF. Na manga direita, também a 4 (quatro) cm do ombro, medindo 75 x 55 mm aplica-se a bandeira do Distrito Federal. Na frente, do lado direito, medindo 10 (dez) mm de altura e largura, bordado na cor vermelha, em letras maiúsculas, aplica-se o nome de guerra com a tipagem sanguínea, antecedido de posto ou graduação. Possui nas laterais uma faixa vermelha, na vertical, com 13 (treze) cm de largura vindo de baixo do braço até o comprimento da blusa. Nas costas, bordado ou em serigrafia, na forma de semicírculo vem escrito na cor vermelha e em letras maiúsculas medindo 45 (quarenta e cinco) mm, o nome BOMBEIROS. Abaixo, escrito na horizontal, medindo 30 (trinta) mm, a sigla DF.

Descrição da Bermuda:

Bermuda de malha, confeccionada em tecido tipo elanca, na cor predominante vermelha, com elástico chanfrado na cintura. Nas laterais e atrás, no lado direito, bolsos embutidos e com zíper na cor vermelha. Em cada lateral existe uma faixa na cor branca, com 11 (onze) cm de largura. A bermuda deverá ter o comprimento de forma a ficar 10 (dez) cm acima do joelho do militar e entre as pernas, na altura do “gancho”, deve haver uma proteção acolchoada.

ANEXOS: Figura 01 e Figura 02

